

12ª ZONA ELEITORAL DE COXIM

EDITAL Nº 22 - TRE/ZE012

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR BRUNO PALHANO GONÇALVES, JUIZ ELEITORAL DA 12ª ZONA DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

TORNA PÚBLICO, aos (às) que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA o (a) representante do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos e das coligações, para comparecerem:

Nos dias 22 e 23 de setembro de 2022, das 08:00 às 19:00, na sede do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, na Rua General Mendes de Moraes, 86, Jardim Aeroporto, Coxim/MS, onde serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Gerais de 2022, em 1º turno, nos termos dos artigos 84 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021. Caso as mídias de carga ou de votação apresentem problemas e seja necessária nova geração, nos termos do artigo 5º, § 3º, da Resolução TRE/MS n. 790, o Juiz Eleitoral designará servidora (s) ou servidor (es) para realização do procedimento, após consulta acerca da viabilidade técnica à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos (às) presidentes de mesa, das 12 às 15 horas, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

Nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2022, das 08:00 às 19:00, na sede do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, Rua General Mendes de Moraes, 86, Jardim Aeroporto, Coxim/MS, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas de votação aos (às) presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 2 de outubro

do corrente ano, nos termos dos artigos 99 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do (a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.

No dia 2 de outubro de 2022, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do artigo 95, da Resolução TSE n. 23.669/2021, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III parágrafo § 1º, do art. 124 da Resolução TSE n. 23.669/2021, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 126 da Resolução TSE n. 23.669/2021 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 125 da Resolução TSE n. 23.669/2021, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede do cartório desta zona eleitoral.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, serão realizados pelas servidoras e pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de eleições, abaixo relacionados (as), sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

SERVIDORES:

1. Marco Túlio Pinheiro Machado Teixeira - Chefe de Cartório
2. Jeferson Rogério Sperling - Servidor Requisitado
3. Nilma Reindel Santana - Servidora Requisitada
4. Andreia de Souza Pessoa Matos - Servidora Requisitada
5. Andressa Dayrell Braga Mattar Handan - Analista Judiciário
6. Tânia Cristina Pacheco Queiroz - Servidora do TRE em apoio a esta 12ªZE/MS

AUXILIARES DE APOIO ÀS ELEIÇÕES

1. Edmilson de Jesus Silveira
2. Anderson da Silva Oliveira

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, que vai afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Coxim/MS, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, _____, Nilma Reindel Santana, Auxiliar de Cartório, desta 12ª Zona Eleitoral, lavrei e subscrevi.

MARCO TÚLIO PINHEIRO MACHADO TEIXEIRA

Chefe de Cartório - 12ª ZE/MS

Assina por determinação judicial

Portaria n.º 4/2019

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]